

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

Foi declarada inexigível a realização do certame licitatório para a contratação de pessoa jurídica especializada na assessoria técnica para cobrança de créditos tributários para este Município, na salvaguarda dos interesses da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN e suas unidades administrativa. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o que se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência. Contrata-se, portanto, G F C CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ: 07.534.397/0001-40, prestador do serviço em tela.

Vila Flor/RN, em 09 de Novembro de 2022.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:270652A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/11/2022. Edição 2905

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

[Download \[1.36 MB\]](#)

[Download \[60.83 KB\]](#)

Informações:

Data da publicação: 28/09/2022

Intereçado: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)

Documento(s):

- [RGF SIMPLIFICADO - 2º QUADRIMESTRE 2022](#)
-

Informações:

Data da publicação: 28/09/2022

Intereçado: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição:

RGF 2º QUADRIMESTRE 2022
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2022 (até Agosto)

Documento(s):

- [RGF 2º QUADRIMESTRE 2022](#)
-

[Download \[1.19 MB\]](#)

[Download \[60.72 KB\]](#)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

Fica reconhecida e ratificada a Inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, amparada no art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Prestação de serviços para promoção de eventos culturais para inauguração do campo de futebol municipal de Vila Flor/RN.

CONTRATADO: *OSMIRO PINHEIRO CARDOSO JUNIOR EIRELI CNPJ;10.528.307/0001-13*

VIGÊNCIA: 13.09.2022 ate 30.12.2022

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vila Flor [RN], 13 de Setembro de 2022.

Reconhecimento:

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA

Presidente da Comissão de Licitação

Reconhecimento:

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:74F06CFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/09/2022. Edição 2865

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**

Fica reconhecida e ratificada a Inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, amparada no art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Prestação de serviços para promoção de eventos culturais para inauguração do campo de futebol municipal de Vila Flor/RN.

CONTRATADO: *ICZ GRAVAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA*
CNPJ;43.915507/0001-88

VIGÊNCIA: 13.09.2022 ate 30.12.2022

VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Vila Flor [RN], 13 de Setembro de 2022.

Reconhecimento:

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA

Presidente da Comissão de Licitação

Reconhecimento:

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:BEE82174

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/09/2022. Edição 2865

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

Fica reconhecida e ratificada a inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: REVISÃO EM VEICULO TIPO SPRINTER MERCEDEZ BENZ FURGÃO 416

CONTRATADO: REUNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.365.912/0001-92

VALOR TOTAL: R\$ 2.122,01 (dois mil cento e vinte dois reais e um centavo)

Vila Flor [RN], 30 de agosto de 2022.

Reconhecimento:

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA

Presidente da Comissão de Licitação

Reconhecimento:

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:80BE143A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2022. Edição 2857

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>